

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quinta-feira • 24 de dezembro de 2020 • Ano II • Edição Nº 386

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	. 2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (№ 10/2020)	2
RESOLUÇÃO (№ 11/2020)	1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS RESOLUÇÃO (Nº 10/2020)



Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO nº 10/2020

"Dispõe sobre a divulgação do resultado da Assembleia Eletiva das Entidades representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de dezembro de 2020 a dezembro de 2022 e dá outras providencias"

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social do Município de Jaguarari, no uso de suas atribuições e em consonância e, em consonância com as determinações da assembleia eletiva realizada no dia 14 de dezembro de 2020, conforme as regras do Edital CMAS nº 02/2020 Retificado, que regulamenta o processo de escolha dos membros da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaguarari-Bahia, para o biênio 2020/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a lista das Entidades titulares eleitas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o período de dezembro de 2020 a dezembro de 2022, conforme abaixo:

01-Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semi-árido-IDESA

Representantes: Titular: Suplente:

Jonilson Torquatro dos Santos Amabel Conceição da Silva Araújo CPF nº 935.401.085-72 CPF nº 036.526.145-93

Número de votos 1:

02- Associação das Mulheres Criativas de Serra dos Morgados

Representantes: Titular:

Edna Maria de Almeida Cruz Ednéia de Araújo Silva

CPF nº 665.677.005-30 CPF nº 053.825.115-86

Suplente:

Número de votos 1;

03-Associação Parceira das Crianças- APAC

Representantes: Titular: Suplente: Irene Dias Lopes Maria Adélia de Souza CPF nº 001.704.308-55

Número de votos 1;

CPF nº 451.537.365-04



Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

04- Associação de Moradores e Produtores de Varzinha

CPF nº 055.901.935-16 Daiane Conceição dos Santos Representantes: Titular: CPF nº 861.256.425-63 Milena dos Santos e Santos Suplente:

Número de votos 12;

05- Associação Comunitária dos Moradores e Produtores de Catuaba e Adjacências

CPF nº 029.745.695-44 Regiane Alves Barbosa Representantes: Titular: CPF nº 893.288.505-25

Edneide dos Santos Conceição Suplente:

Número de votos 1;

06-Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Catuni da Grota

CPF nº 261.230.295-68 Antônio Pereira Dias Representantes: Titular: CPF nº 137.511.825-00

llene Mateus Dias

Suplente:

Número de votos 1;

Art. 2°. A posse dos representantes das Entidades da Sociedade Cívil eleitas na presente assembleia se dará de forma imediata e automática, após formalização pelo Gabinete do Prefeito do Decreto de Nomeação, na forma desta Resolução.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarari BA 14 de dezembro de 2020.

Regivaldo dos Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO (Nº 11/2020)



Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

RESOLUÇÃO nº 11/2020

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, referente ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providenciais"

O Conselho Municipal de Assistência Social, Controle Social da Política Pública de Assistência Social do Município de Jaguarari, no uso de suas atribuições e em consonância com as deliberações colegiadas definidas na reunião ordinária ocorrida em 21 de dezembro de 2020;

Considerando a análise dos processos que compõem a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município de Jaguarari do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, durante o exercício Financeiro de 2019, apresentados pela Gestão Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Município de Jaguarari do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, durante o exercício financeiro de 2019, a título de Cofinanciamento Federal para a Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Parágrafo Único- A referida aprovação contempla a aprovação dos Demonstrativos Sintéticos do SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS, vinculados ao Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, conforme segue:

- J- Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal/Sistema Único de Assistência
 Social- Ano 2019;
- II- Demonstrativo para o Co-financiamento Federal/Sistema Único de Assistência Social, referente ao IGD Bolsa Família ano de 2019;
- III- Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal/Sistema Único de Assistência, referente ao (IGDSUAS) ano de 2019.





Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Art. 2º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposíções em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Jaguarari- Ba, 21 de dezembro de 2020.

Regivaldo dos Santos Silva Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS